



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### EDITAL Nº 29/RIFB, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

**PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE BOLSISTA PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA O ENCARGO DE PROFESSOR, PARA ATUAR NOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC/BOLSA FORMAÇÃO/MEC/IFB, PELA REDE E-TEC BRASIL, PROFUNSIONÁRIO E EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC E EM CURSOS TÉCNICOS NA FORMA CONCOMITANTE, NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL, NO ÂMBITO DO PRONATEC, POR MEIO DA AÇÃO MEDIOTECH, PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018, CONFORME EDITAL Nº 29/RIFB, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

Após a análise comprobatória e validação de pontuação pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, a Diretoria de Educação a Distância – DEaD, no ato das suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados:

Nome Completo	Encargo	Área	Pontuação	Classificação
WERTER ALVES DE ARAÚJO FILHO	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	35,00	29º
MARCELO BASTOS ROEN	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	35,00	30º
WASHINGTON FÁBIO DE SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	35,00	31º
GILSON TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	33,00	32º
MICHELL RIBEIRO GONÇALVES	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	32,50	33º
ESTEVÃO DOS REIS CALIXTO	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	32,00	34º
JEISA CRISTINE DA SILVA QUEIRÓZ	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	32,00	35º
CAROLINA SOARES RAMOS	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	31,00	36º
HUDSON NEVES E SILVA	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	30,50	37º
WILLIANS LUIZ GOMES	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	30,00	38º
MAIANE NERES GUIMARÃES	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	30,00	39º
JULIANO BARBOSA PRETTZ	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	30,00	40º
ANDERSON ARAÚJO DA CUNHA	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	29,00	41º
GERSON RODRIGUES BORGES JUNIOR	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	29,00	42º
JASSON JERRY ATOCHE MEDRANO	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	28,00	43º
RICARDO FERNANDES DA SILVA NEIRA	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	27,00	44º



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RICARDO LIMA PRACIANO	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	24,00	45º
MOISÉS MENDES DE ANDRADE	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	24,00	46º
CLENIO EMIDIO DA FONSECA	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	24,00	47º
MARGARETH AKIYAMA	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	24,00	48º
ATAANDERSON GOMES SILVA	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	24,00	49º
ROBSON GUEDES VIEIRA	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	24,00	50º
SÉRGIO RODRIGUES LIMA	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	24,00	51º
FERNANDO ATHAIDE NÓBREGA FILHO	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	24,00	52º
RODRIGO FRANCO DE SOUZA	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	24,00	53º
JAMES VERCOSA BARROSO	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	20,00	54º
JOELSON CARVALHO JUNIOR	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	20,00	55º
VALDEMIR DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	20,00	56º
REINALDO ALEXANDRE VIEIRA	PROFESSOR	INFORMÁTICA BÁSICA	20,00	57º
GILSON TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR	INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO	33,00	21º
HUDSON NEVES E SILVA	PROFESSOR	INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO	30,50	22º
WILLIANS LUIZ GOMES	PROFESSOR	INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO	30,00	23º
JULIANO BARBOSA PRETTZ	PROFESSOR	INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO	30,00	24º
ANDERSON ARAÚJO DA CUNHA	PROFESSOR	INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO	29,00	25º
GERSON RODRIGUES BORGES JUNIOR	PROFESSOR	INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO	29,00	26º
JASSON JERRY ATOCHE MEDRANO	PROFESSOR	INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO	28,00	27º
RICARDO FERNANDES DA SILVA NEIRA	PROFESSOR	INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO	27,00	28º
CLENIO EMIDIO DA FONSECA	PROFESSOR	INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO	24,00	29º
SÉRGIO RODRIGUES LIMA	PROFESSOR	INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO	24,00	30º
FERNANDO ATHAIDE NÓBREGA FILHO	PROFESSOR	INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO	24,00	31º
RODRIGO FRANCO DE SOUZA	PROFESSOR	INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO	24,00	32º



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

REINALDO ALEXANDRE VIEIRA	PROFESSOR	INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO	20,00	34º
JOELSON CARVALHO JUNIOR	PROFESSOR	INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO	20,00	35º
WERTER ALVES DE ARAÚJO FILHO	PROFESSOR	INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO	35,00	22º
MARCELO BASTOS ROEN	PROFESSOR	INFORMÁTICA INFRAESTUTURA	35,00	23º
WASHINGTON FÁBIO DE SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR	INFORMÁTICA INFRAESTUTURA	35,00	24º
GILSON TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR	INFORMÁTICA INFRAESTUTURA	33,00	25º
JEISA CRISTINE DA SILVA QUEIRÓZ	PROFESSOR	INFORMÁTICA INFRAESTUTURA	32,00	26º
CAROLINA SOARES RAMOS	PROFESSOR	INFORMÁTICA INFRAESTUTURA	31,00	27º
HUDSON NEVES E SILVA	PROFESSOR	INFORMÁTICA INFRAESTUTURA	30,50	28º
EDNEWTON DE VASCONCELOS	PROFESSOR	INFORMÁTICA INFRAESTUTURA	30,00	29º
MAIANE NERES GUIMARÃES	PROFESSOR	INFORMÁTICA INFRAESTUTURA	30,00	30º
JULIANO BARBOSA PRETZ	PROFESSOR	INFORMÁTICA INFRAESTUTURA	30,00	31º
ANDERSON ARAÚJO DA CUNHA	PROFESSOR	INFORMÁTICA INFRAESTUTURA	29,00	32º
GERSON RODRIGUES BORGES JUNIOR	PROFESSOR	INFORMÁTICA INFRAESTUTURA	29,00	33º
JASSON JERRY ATOCHE MEDRANO	PROFESSOR	INFORMÁTICA INFRAESTUTURA	28,00	34º
RICARDO FERNANDES DA SILVA NEIRA	PROFESSOR	INFORMÁTICA INFRAESTUTURA	27,00	35º
RICARDO LIMA PRACIANO DE SOUZA	PROFESSOR	INFORMÁTICA INFRAESTUTURA	24,00	36º
CLENIO EMIDIO DA FONSECA	PROFESSOR	INFORMÁTICA INFRAESTUTURA	24,00	37º
ATAANDERSON GOMES SILVA	PROFESSOR	INFORMÁTICA INFRAESTUTURA	24,00	38º
SÉRGIO RODRIGUES LIMA	PROFESSOR	INFORMÁTICA INFRAESTUTURA	24,00	39º
FERNANDO ATHAIDE NÓBREGA FILHO	PROFESSOR	INFORMÁTICA INFRAESTUTURA	24,00	40º
RODRIGO FRANCO DE SOUZA	PROFESSOR	INFORMÁTICA INFRAESTUTURA	24,00	41º
JAMES VERCOSA BARROSO	PROFESSOR	INFORMÁTICA INFRAESTUTURA	20,00	42º
JOELSON CARVALHO JUNIOR	PROFESSOR	INFORMÁTICA INFRAESTUTURA	20,00	43º
REINALDO ALEXANDRE VIEIRA	PROFESSOR	INFORMÁTICA INFRAESTUTURA	20,00	44º



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDUARDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR	INFORMÁTICA INFRAESTUTURA	20,00	45º
VALDEMIR DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	INFORMÁTICA INFRAESTUTURA	20,00	46º

1. O candidato convocado deverá comparecer na Direção de Educação a Distância – DEaD, no dia 08 e/ou 09 de novembro de 2018, nos seguintes horários: das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no Endereço: Quadra 610 Lotes D, E, F e G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830-450. Telefone: (61) 2103-2154) para apresentar a documentação a seguir:

1. Documentos que comprovam os critérios declarados nos QUADROS DE PONTUAÇÃO, obtida no processo classificatório, discriminados em sequência de critérios;
2. Original e cópias de RG e CPF;
3. Original e cópia do Comprovante de endereço;
4. Original e cópia dos dados bancários (CONTA CORRENTE E INDIVIDUAL);
5. Original e cópia de Comprovante de PIS/PASEP;
6. Original e cópia do certificado, histórico escolar ou declaração de conclusão do de curso, conforme a área de formação exigida para o cargo;
7. Original e cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
8. Anexos 2, 3 e 4 devidamente preenchidos e assinados (anexo 3 exclusivo para servidores).

2. Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC (Bolsa-Formação) serão remunerados na forma de concessão de bolsas, em conformidade com o art. 9º e seus parágrafos da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e com o art. 15, seus incisos e parágrafos, de acordo com o que dispõe o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profuncionário, de 05 de maio de 2016, pelo tempo EFETIVAMENTE TRABALHADO na execução de suas atribuições.

3. Os valores das bolsas obedecerão aos parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao PRONATEC e respectivos valores de bolsas, perfis, requisitos, carga-horária e atribuições, conforme os quadros de Encargos e atribuições do Edital.

4. Em hipótese alguma a contratação para desempenho das atividades implicará vínculo empregatício de qualquer natureza com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB).

5. O não comparecimento com a documentação solicitada no item 1, na data prevista, acarretará desistência tácita do candidato, que permitirá novas convocações de bolsistas observadas as suas classificações.

6. Caso o candidato convocado não comprove a pontuação declarada, considerando a documentação dos últimos 10 anos, ele será reclassificado e o próximo da lista classificatória será convocado.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da DEaD.

ORIGINAL ASSINADO

**Claúdia Sabino Fernandes**

*Coordenadora Adjunto Administrativo*

*Diretoria de EaD*

(Portaria nº 2523, de 31 de outubro 2017)